

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro

DATA DE EMISSÃO:25/03/2021

PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>33.952.535,82</b>	<b>30.113.060,86</b>	<b>Despesas Orçamentária (VII)</b>	<b>33.025.119,36</b>	<b>29.275.491,38</b>
Ordinária	16.598.997,00	15.187.635,50	Ordinária	21.206.413,22	19.820.633,76
Vinculada	17.353.538,82	14.925.425,36	Vinculada	11.818.706,14	9.454.857,62
Auxílio Financeiro da União aos Municípios - LC nº 173/2020	593.987,76	0,00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios - LC nº 173/2020	542.118,53	0,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	134.637,16	135.293,24	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	134.640,90	89.256,12
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	16.120,39	20.668,44	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	55.541,17	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	286.800,60	223.290,90	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	256.649,19	220.085,16
Outras Receitas Primárias	0,00	458.755,27	Outras Receitas Primárias	95.931,42	89.287,92
Outras Transferências do Estado ( FUNDERSUL)	2.331.689,25	1.679.816,00	Outras Transferências do Estado ( FUNDERSUL)	1.782.488,42	1.140.004,45
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	4.240.887,67	3.894.552,99	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	3.767.533,17	3.981.850,36
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	4.949.128,19	4.411.538,56	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	116.568,59	554.981,35
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Edu	186.850,62	478.696,12	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.578.697,35	1.125.232,02
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.433.801,80	920.784,39	Transferência do Fundeb 40%	251.603,45	219.162,55
Transferência do Fundeb 40%	249.288,74	220.017,49	Transferências de Convênios - Estado/Educação	48.561,08	75.707,11
Transferências de Convênios - Estado/Educação	20.239,21	96.477,04	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	37.911,41
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	608,74	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	1.211.752,90	139.180,13
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educaçã	594.345,66	812.162,40	Transferências de Convênios - União/Saúde	107.609,69	141.236,45
Transferências de Convênios - União/Saúde	80.511,19	2.724,18	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	444.424,35	293.220,81
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	456.759,24	375.146,00	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	477.775,32	232.484,25
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO -	795.010,09	374.282,71	Transferências do Estado - FIS	813.139,20	1.098.181,86
Transferências do Estado - FIS	812.592,80	804.711,60	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	133.671,41	17.075,67
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	170.888,45	15.899,29	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>9.996.378,93</b>	<b>9.084.348,16</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>9.996.378,93</b>	<b>9.084.348,16</b>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	9.996.378,93	9.084.348,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.996.378,93	9.084.348,16	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>10.555.243,43</b>	<b>6.062.214,45</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>10.746.926,56</b>	<b>6.233.638,74</b>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	232.244,23	262.031,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	584.447,31	253.012,23	RP PROCESSADOS PAGOS	9.623,88	10,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.823,79	9.623,88	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	223.499,04	122.447,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	224.429,84	121.516,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.089.876,28	5.677.725,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.918.225,62	5.849.486,02	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>6.135.824,47</b>	<b>5.016.724,88</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>5.016.724,88</b>	<b>4.007.731,11</b>	BANCO C/ MOVIMENTO	6.135.824,47	4.915.756,49
BANCO C/ MOVIMENTO	4.915.756,49	4.007.731,11	CONTA CAIXA	0,00	100.968,39
CONTA CAIXA	100.968,39	0,00	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>59.712.566,19</b>	<b>49.438.778,87</b>
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>59.712.566,19</b>	<b>49.438.778,87</b>			

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2020

PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro

DATA DE EMISSÃO:25/03/2021

PAGINA:2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Notas:

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saídos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte". No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior 5.016.724,88  
+ Receita Orçamentária 33.952.535,82  
+ Transferências Financeiras Recebidas 9.996.378,93  
+ Receita Extraorçamentária 10.746.926,56  
SOMA 59.712.566,19  
- Despesa Orçamentária 33.025.119,36  
- Despesa Extra Orçamentária 10.555.243,43  
- Transferências Financeiras Concedidas 9.996.378,93  
SOMA 53.576.741,72  
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE 6.135.824,47

Observa-se no demonstrativo o controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, onde os valores retidos foram devidamente recolhidos as consignações de empréstimos. Essas retenções de Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no valor de R\$ 224.429,84, é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família (R\$ 90.598,45) e salário maternidade (R\$ 133.831,39) pagos aos servidores lotados na prefeitura. A diferença entre recebimentos e pagamentos nesta extraorçamentária, no valor de R\$ 930,80 é referente a um créditos a receber por reembolso de salário família, oriundo do exercício anterior, creditado ao pagamento da guia do INSS no mês de janeiro do corrente exercício.

Já a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" no montante de R\$ 9.918.225,62, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe (SINDICATO), pensão alimentícia, dentre outras. A diferença apontada entre os ingressos e dispêndios desta conta, no montante de R\$ 171.650,66, referem-se ao recolhimento das retenções de INSS dos servidores municipais (R\$ 171.728,51) do exercício anterior, pagos em janeiro do exercício corrente, além do recolhimento de ISSQN no Fundo de Meio Ambiente (R\$ 49,90) transferido a Prefeitura no corrente exercício. Ademais passa para o exercício seguinte um saldo de retenção de ISSQN e IRRF do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 127,75 a ser recolhido no exercício seguinte à Prefeitura, conforme demonstrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO  
SECRETÁRIO M. DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS